



Ata da Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia de Avelar de 18 de junho de 2024

Aos dezoito dias de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas e cinco minutos, na sede da Junta de Freguesia de Avelar, sita na Rua do Fetal, número 127, 3240-318, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Avelar, legalmente convocada. -----

Estiveram presentes os nove membros que a compõem: a Presidente, Dina Maria Caseiro Henriques Rosa; a Primeira Secretária, Carla Sandra Martins Fernandes, o Segundo Secretário, Artur Peres de Almeida, os Deputados, José Paulo Freitas Antunes, Jorge Humberto da Silva Gomes, Maria Fernanda Ferreira Franco, Raquel Simões da Silva, Maria Manuela Mendes Rosa Marques e João Carlos Gaspar Simões. -----

Por parte da Junta de Freguesia estiveram presentes o Presidente, Fernando Inácio Pires Medeiros, o Secretário, Pedro Miguel Caetano Silva e a Tesoureira Maria Armanda Marques Dias. -----

Posto isto, a Presidente da Mesa deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- 1 – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior; -----
- 2 – Leitura do expediente; -----
- 3 – Outros assuntos de interesse da Freguesia de Avelar. -----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

- 1 – Apreciar uma informação a prestar pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia; -----
- 2 – Ratificar a decisão já aprovada em anterior reunião, relativa ao Contrato Interadministrativo a celebrar em 2024 com a Câmara Municipal de Ansião para a realização de empreitada para beneficiação do espaço público na Freguesia de Avelar; -----
- 3 – Apreciar e aprovar o novo pacote de transferência de competências, regulado pela Lei 57/2019 de 30 de abril, acordado entre o Município de Ansião e as Juntas de Freguesia do Concelho de Ansião, em reunião de 4 de junho de 2024, com impacto a partir de 1 de janeiro de 2025; -----
- 4 – Apreciar e analisar os pressupostos do programa comemorativo do 29º aniversário da reelevação de Avelar à condição de Vila; -----
- 7 – Outros assuntos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Presidente de Mesa agradeceu a presença de todos, informando que o deputado Carlos Rosa estaria ausente na reunião presente, sendo a sua substituta a deputada Raquel Simões da Silva, passando logo de seguida ao primeiro ponto, com a leitura da ata da sessão anterior, na qual foram apontadas alterações a fazer, resultando da votação, a aprovação com três abstenções por parte dos deputados Maria Manuela Marques, João Carlos Simões e Raquel Simões da Silva.-----



No segundo ponto, a Presidente da Mesa deu conhecimento da receção do convite em formato digital por parte da Junta de Freguesia de Avelar para estar presente na Sessão Solene Evocativa do 29º Aniversário da Reelevação de Avelar à condição de Vila, no dia 21 de junho, na Praça Costa Rego. -----
A Presidente de Mesa de Assembleia passou ao terceiro ponto, com as seguintes inscrições: -----

- O deputado Jorge Humberto Gomes, sobre a Rua da Várzea, informou que no sítio da ponte, do lado direito, no sentido descendente da rua, não existe nenhuma proteção, situação que já perdura há algum tempo. -----

- O deputado José Paulo Antunes falou sobre o cruzamento, no cimo da Rua do Castelo, onde foi efetuada a marcação da estrada, sugerindo que devia ali ser colocada uma placa de sinalização vertical com cedência de prioridade, para quem segue em direção à Rua do Casal de Santo António, evitando assim a possibilidade de acidente por falta de atenção à marcação no solo. ---

- O Presidente do Executivo, sobre o assunto da ponte na Rua da Várzea, transmitiu que é da responsabilidade da Câmara Municipal, informando que já esteve para ser colocada uma grade, mas a mesma não tinha as dimensões corretas, sendo que a qualquer momento será reposta, não obstante, até que isso não aconteça, poderá ser ali colocado um aviso para evitar um possível acidente. No caso da marcação na Rua do Castelo, informou que não estava prevista, sendo que essa informação deveria ter sido partilhada com a Junta de Freguesia e simultaneamente deviam ter colocado a sinalização vertical para complementar, uma vez que antes não existia qualquer sinalização e havia necessidade de cumprir a lei da prioridade, no entanto vai informar junto do Município, para garantir a resolução dessa questão. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM

A Presidente de Mesa de Assembleia deu a palavra ao Presidente do Executivo o qual passou a falar sobre os assuntos desde a última Assembleia de Freguesia, sintetizados nas atas de funcionamento da Junta de Freguesia durante esse período, nomeadamente: -----

- A vitória da equipa de juvenis do Atlético Clube Avelarense, tornando-se campeões no Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Leiria, acontecimento que é sinónimo de orgulho para a Junta de Freguesia, a qual se disponibiliza para qualquer eventual homenagem àqueles jovens; -----

- Comemoração do Dia Mundial da Criança, em parceria com o Município de Ansião e o Centro Escolar de Avelar, tendo a Junta de Freguesia oferecido um bilhete de entrada para o Circo Marisol, a todas as crianças até aos 12 anos; -----

- Reunião na Câmara Municipal, a qual deu origem à sua integração na Ordem de Trabalhos presente, a tratar no ponto 3; -----

- Realização com sucesso da iniciativa Limpar Avelar; -----



- Comemoração do Dia da Espiga, num contexto idêntico ao proposto do ano anterior, com a contratação dos serviços da teclista e vocalista Zezita; -----
- Desencadeamento do procedimento de ajuste direto para a obra de beneficiação da Rua da Quinta da Venda, a qual envolve as bermas e valetas em calçada grossa e instalação do sistema pluvial; -----
- Preparação e adjudicações relativas às comemorações do 29º Aniversário da Reelevação de Avelar à condição de Vila e do Avelar Sunset Trail. -----

PONTO DOIS

No ponto dois, a Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente do Executivo que procedeu à apresentação do quadro de obra de beneficiação de arruamentos a realizar na Rua Quinta da Venda, conforme documentos previamente enviados aos deputados. -----

O deputado João Carlos Simões pediu a palavra sublinhando uma discrepância entre os valores base das obras a realizar, os valores comparticipados pelo Município e pela Junta de Freguesia, questionando como são definidos esses valores. -----

O Presidente do Executivo explicou que o valor base atribuído no âmbito do Contrato Administrativo pelo Município é definido, em função das características de cada Freguesia, sendo que depois as Freguesias têm de determinar onde vão aplicar as verbas, uma vez que os valores atribuídos pelo Município são normalmente inferiores àquilo que as Juntas de Freguesia pretendem investir, vindo estas que suportar o excedente daquilo que é o orçamento proposto para a obra em questão. -----

Colocado o ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

PONTO TRÊS

A Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Executivo que passou a apresentar o documento relativo ao novo pacote de transferência de competências, acordado entre o Município de Ansião e as Juntas de Freguesia do Concelho de Ansião, nomeadamente a gestão e manutenção de espaços verdes, limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão e gestão, e manutenção corrente de feiras e mercados. Referiu que na última reunião de Assembleia Municipal, ao perceber que o assunto da atualização de valores de transferência de recursos não estava inscrito na Ordem de Trabalhos, deu conta do seu desagrado, situação que despoletou uma reunião para negociação de valores atualizados a transferir para as Juntas de Freguesia, a partir de janeiro de 2025. -----

O deputado João Carlos Simões sobre o mapa do Auto de Transferência de Recursos, questionou sobre a designação de uma das colunas, a qual não se encontra no referido documento, e perguntou sobre o acréscimo, que, a ser aprovado, se o mesmo teria sido consequência da fórmula apresentada no



mapa, sendo que aparentemente não é proporcional aos valores atribuídos anteriormente. -----

O Presidente do Executivo explicou que os valores em questão se baseiam nos parâmetros que determinam a atribuição de verbas. -----

A deputada Maria Manuela Marques questionou se as transferências entram em vigor a partir de 2025, sendo que o ano que o mapa apresenta é 2024. -----

O Presidente do Executivo informou que os documentos com o mapa foram enviados pelo Presidente do Município, tratando-se provavelmente de um lapso. -----

Colocado o ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

PONTO QUATRO

A Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Executivo que apresentou os pressupostos do programa comemorativo do 29º Aniversário da Reelevação de Avelar à condição de Vila, referindo que desde 2017 se comemora a Semana da Vila, sendo uma forma de valorizar aquilo que foi a recuperação do estatuto de Vila, referindo que é importante que o mesmo não se perca, relembrando os Avelarenses para a preservação desse estatuto, com a manutenção das instituições e coletividades, e sensibilização da população. Deu conta das várias iniciativas propostas a inserir nesta Semana da Vila, nomeadamente: a presente Reunião de Assembleia de Freguesia; o Torneio de Ténis; o Passeio de Avelarenses a Aveiro; o Grupo de Cantares do Projeto Nós e A(Vós); o Grupo de Cantares de Góis (ensaiado pela Avelarense Maria José Seco); os Amigos da Gaita; a Caminhada Renascer das Cinzas (homenagem com referência aos incêndios de 2017); a parceria com a Clínica das Cinco Vilas com atuação dos seus bailarinos; a animação musical com Fanã (novo residente da Vila); o Refletir Avelar com a participação da Associação Memória Avelarense; as Marchas Populares com a participação do Projeto Nós e (A)Vós, a Escola Número 2 de Avelar, e Marchas de Maçãs de Dona Maria; o Avelar Sunset Trail; a Noite de Fados proporcionada pela ETP Sicó, com a iniciativa 'Há Fado na Sicó', com a componente solidária do jovem Lourenço; o encontro de Bandas Filarmónicas. -----

PONTO CINCO

No ponto cinco, o Presidente do Executivo, a título informativo, apresentou o Contrato de Comodato que nasceu duma conversa salutar com o proprietário da Quinta na Rua Nova da Rapoula, espaço que tem sido utilizado sob autorização do proprietário Eng.º Fernando Lopes, para diversas iniciativas, podendo a Junta de Freguesia vir a ser o fiel depositário da manutenção do espaço, remetendo para um conjunto de responsabilidades que a Junta terá de assumir, nomeadamente o seguro de responsabilidade civil, acautelando alguma situação menos agradável que possa ocorrer, sendo que sempre que houver outra entidade que queira utilizar o espaço, seria ao proprietário de o



autorizar. Referiu que o objetivo é a análise do documento por parte dos deputados, para incluir na Ordem de Trabalhos na reunião de Assembleia do próximo mês de setembro. -----

O deputado João Carlos Simões, sugeriu que a Junta de Freguesia deve procurar apoio jurídico de forma a salvaguardar as cláusulas contratuais, e fazer um cálculo prévio dos custos que serão necessários para tornar aquele espaço utilizável, bem como identificar a capacidade das iniciativas que ali poderão vir a ser desenvolvidas. -----

A deputada Raquel Simões da Silva pediu a palavra sugerindo que, havendo um investimento por parte da Junta de Freguesia, e tratando-se dum espaço com valor e capacidade de albergar atividades com dinâmica para os Avelarenses, poderia ser apresentada uma proposta de compra, sendo que a Junta de Freguesia estará a investir num espaço que nunca será propriedade sua, acreditando que se está a abrir um precedente, sendo que existirão outros espaços, doutros Avelarenses, que poderão ter interesse na mesma situação.-----

O deputado Artur Almeida referiu que atendendo aos possíveis investimentos que a Junta de Freguesia irá fazer naquele espaço, deveria ficar definido, no contrato, um prazo para o Comodato. -----

Nada mais havendo a tratar, e encerrando a sessão às vinte horas e quarenta e oito minutos, a Presidente de Assembleia colocou à consideração dos presentes a aprovação em minuta dos pontos da ordem do dia, no final da sessão, nos termos do artigo 57º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

A leitura integral e aprovação da ata ficou agendada para o início da próxima sessão. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

A 1ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

O 2º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia
